

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA SECRETARIA DE COMISSÕES COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Em 12 de novembro de 2013 (terça-feira) às 14h

PAUTA

66ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 1999

- Não Terminativo -

Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesseis) anos a idade para imputabilidade penal.

Autoria: Senador José Roberto Arruda e outros

Textos disponíveis:

Avulso da matéria
Avulso da matéria (PEC 00018/1999)
Avulso da matéria (PEC 00009/2004)
Avulso da matéria (PEC 00009/2003)
Avulso da matéria (PEC 00026/2002)
Avulso da matéria (PEC 00003/2001)
Avulso da matéria (PEC 00003/2001)
Avulso da matéria
Avulso da matéria
Avulso do Parecer
Avulso de requerimento (RQS 296/2011)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Parecer aprovado na comissão
Relatório
Relatório

TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90. de 2003

- Não Terminativo -

Inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

Autoria: Senador Magno Malta e outros

Textos disponíveis:

Avulso do Parecer (P.S 00478/2007)

Avulso da matéria

Avulso de requerimento

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatório

rciatoric

TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, de 2011

- Não Terminativo -

Acrescenta parágrafo único ao art. 228 da Constituição Federal para estabelecer que, nos casos de crimes de homicídio doloso e roubo seguido de morte, tentados ou consumados, são penalmente inimputáveis os menores de quinze anos.

Autoria: Senador Acir Gurgacz e outros

Textos disponíveis:

Avulso da matéria
Texto inicial
Legislação citada
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Relatório
Relatório

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 83, de 2011

- Não Terminativo -

Estabelece a maioridade civil e penal aos dezesseis anos, tornando obrigatório o exercício do voto nesta idade.

Autoria: Senador Clésio Andrade e outros

Textos disponíveis:

Avulso da matéria

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatório Relatório

TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, de 2012

- Não Terminativo -

Altera a redação dos arts. 129 e 228 da Constituição Federal, acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos por lei complementar. **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros

Textos disponíveis:

Avulso da matéria Texto inicial Legislação citada

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatório Relatório Relatório

TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, de 2013

- Não Terminativo -

Altera o art. 228 da Constituição Federal com vistas à diminuição da maioridade penal.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável à PEC nº 33, de 2012 e contrário às PECs nº 20, de 1999, 90, de

2003, 74 e 83, de 2011, e 21, de 2013.

Textos disponíveis:

Avulso da matéria
Texto inicial
Legislação citada
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Relatório